Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

Id:07384F433346068C

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CENTRO, OLHO D' ÁGUA-PI
CONTRATADA: R N SERVICO MÉDICO – ME CNPJ Nº 47.161 .258/0001-33 ENDERENÇO: RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, Nº 2328 -SALA 2, PRIMAVERA, TERESINA (PI)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALIZADO EM CLÍNICA GERAL E ULTRASSONOGRAFIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM. OS SERVIÇOS CONTEMPLAM CONSULTAS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMATIVAS APLICÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
VALOR: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, CADA PARCELA NO VALOR BRUTO DE 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2025

Id:030E7EDA1AA80697

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025– PMOD/PI
Processo Administrativo Nº 052/2025– PMOD/PI

O Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar contrato para prestar serviço especializado de Médico Plantonista a ser realizado no município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora – **R N SERVICO MÉDICO – ME, CNPJ Nº 47.161 .258/0001-33, ENDERENÇO: RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, Nº 2328 -SALA 2, PRIMAVERA, TERESINA (PI)** - e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 02 de julho de 2025

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:07384F433346074E

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
REF. Inexigibilidade Nº 02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.
CONTRATADO: PORTELA & MOTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ 26.821.246/0001-18, com endereço à Rua Júlio Mendes, nº 858, bairro Fátima. CEP 64.049-320. Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. Luis Marcos Kramer Portela da Silva, advogado, portador do RG. 5.021.343 – SSP/PI e CPF nº 032.682.203-890, residente e domiciliado na Rua Alcides Freitas, nº 2524, bairro Porenquanto. CEP 64.003-080 – Teresina – PI.
OBJETO: Contratação de empresa para implantar uma assessoria jurídica estratégica que assegure a conformidade das ações administrativas do município com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), contribuindo para a regularidade na gestão pública, prevenção de penalidades e eficiência na aplicação dos recursos públicos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Novo Oriente do Piauí-PI.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura.
VALOR R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSOS: orçamento municipal, exercício financeiro de 2025/26. COTA-PARTE: FPM/ICMS/FMAS/FMS/FPM-EDUCAÇÃO. **FONTE: 020500** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS - MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2007.0000. CATEGORIA: SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA – NATURESA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE -020800 – SECRETARIAM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2063.0000. CATEGORIA: SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA – NATURESA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE: **FONTE: 021001** – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2079.0000. CATEGORIA: SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA – 33.90.39; FONTE 021101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0009.2079.0000. CATEGORIA: SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA – 33.90.39.
Novo Oriente do Piauí – PI, 10 de julho de 2025.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF 273.827.963-53
Prefeito Municipal